

PORTARIA Nº 797, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Magistrada Isabelle Coutinho Dantas Sampaio, Titular da 30ª Vara Cível Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto – Saúde Pública da Capital; e

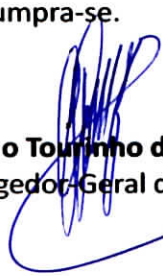
CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/6023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR que os Técnicos Judiciários **Nathália Costa Loureiro Falcão, André de Lima Ramires Almeida, Euciliane de Araújo Palácio e Daniel Quirino de Oliveira**, passem a atuar na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU à disposição da 30ª Vara Cível Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto – Saúde Pública da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça